



ANO LETIVO 2022/2023

AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL

Contratação de Técnico Especializado em Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo

Avisam-se todos os interessados de que se encontra aberto concurso para um (1) horário de dezassete (17) horas, para contratação de um Técnico Especializado para formação, de acordo com o disposto nos Decretos-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, e nº 15/2018, de 7 de março.

O contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo terá a duração anual e iniciar-se-á assim que terminar o procedimento concursal e for selecionado o candidato, tendo o seu término a 31 de agosto de 2023.

O local de trabalho é a Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Grândola e as funções serão de formação, designadamente de UFCD nas disciplinas de Tecnologia e Equipamentos Agrícolas, Mecanização Agrícola e Transformação.

Os requisitos exigidos são Licenciatura (pré-Bolonha) ou Mestrado (Bolonha) em Agronomia ou Ciências Agropecuárias, com CCP ou CAP e experiência em formação nos cursos.

Os candidatos ao concurso deverão concorrer através da plataforma SIGRHE e enviar o portefólio e demais documentação para o email direcao@epdrgrandola.pt

O concurso decorrerá em três (3) dias úteis após a publicação na plataforma SIGRHE.

Os critérios de seleção a utilizar na apreciação e avaliação das candidaturas serão os que infra se enunciam e correspondentes ponderações:

- **Número** de anos de experiência profissional na área – 35%
- **Avaliação** do portefólio – 30%
- **Entrevista** de avaliação de competências – 35%

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu



SELO DE
CONFORMIDADE
EQAVET

Os critérios de seleção subdividir-se-ão por subcritérios com as respetivas ponderações, de acordo com as tabelas infra:

CRITÉRIO - Número de anos de experiência profissional na área	35%
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Os candidatos detentores de profissionalização obterão um (1) ponto por cada ano de serviço completo (365 dias), a acrescer à sua classificação profissional. ➤ Os candidatos não profissionalizados obterão meio (0,5) ponto por cada ano de serviço completo (365 dias), a acrescer à sua classificação académica, arredondada às milésimas, de acordo com o disposto na subalínea iii), alínea b), no nº 1, do artº 11º do D.L. nº 83-A/2014, de 23 de Maio. 	

CRITÉRIO - Avaliação do portfólio	30%
➤ Participação e organização das atividades.	10%
➤ Dinamização de projetos.	8%
➤ Envolvimento na comunidade e disponibilidade para participar em atividades e eventos divulgativos do projeto educativo, dos cursos e do trabalho da EPDRG, fora da escola, no país e até no estrangeiro.	8%
➤ Disponibilidade para se envolver em atividades profissionais que possam ser positivas para o desenvolvimento da sua atividade profissional enquanto formador.	4%

CRITÉRIO - Entrevista de avaliação de competências	35%
➤ Capacidade de comunicação.	8%
➤ Conhecimento e compreensão das especificidades do ensino modular e seu funcionamento.	10%
➤ Compreensão das necessidades dos alunos no ensino modular.	10%
➤ Motivação para lecionar.	7%

Grândola e EPDRG, 27 de Setembro de 2022

A Diretora



(Maria João Vaz da Ribeira Alves)

Cofinanciado por:

